

DECRETO nº 22, de 14 de maio de 2015.

EMENTA: Prorroga o prazo para pagamento da em parcela única do IPTU do exercício 2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o pleito de vários munícipes com relação à dilação de prazo para pagamento do IPTU do ano 2015 em parcela única;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo para o interesse público;

CONSIDERANDO o interessa arrecadatário fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 20 de maio de 2015 o prazo para pagamento da parcela única do Imposto Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 14 de maio de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em 14 / 05 / 2015
Responsável: Andrély C. de Souza
Cargo: Assistente Especial
CPF nº 800.746.224-02